



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
30/12/2021
VERSÃO DISPONÍVEL NO SITE
OFICIAL DA PREFEITURA.

DECRETO 1018/2021

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Felipe Loureiro Agostini do cargo de provimento efetivo de Fiscal Ambiental.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e em vista do que consta do Procedimento Administrativo 10240/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de **Fiscal Ambiental**, o servidor **Felipe Loureiro Agostini**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 30 de dezembro de 2021.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 30 de dezembro de 2021

Danielle Teixeira Pedrini
Secretária Municipal de Administração